



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
CNPJ/MF nº 08.349.094/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 049/2024

Pregão Eletrônico nº 009/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS (COMPUTADORES, NOTEBOOK E CONGÊNERES) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN

**Ao Senhor Secretário Municipal de Administração
A/C Setor Técnico**

CONSIDERANDO a interposição dos recursos administrativos apresentados pelas empresas **DASP COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA** e **LDR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, referentes, respectivamente, aos **Itens nº 0013 e nº 0059 do Pregão Eletrônico nº 009/2025**;

CONSIDERANDO, ainda, a apresentação tempestiva das contrarrazões pela empresa **DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA – CNPJ 21.431.590/0001-87**, parte interessada no Item nº 0059;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica especializada para subsidiar o julgamento deste Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se o cumprimento dos princípios da legalidade, julgamento objetivo e busca da proposta mais vantajosa;

ENCAMINHO o presente processo à Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Setor Técnico, para que proceda à análise dos recursos e das contrarrazões apresentadas, manifestando-se sobre:

- a) a conformidade técnica das alegações trazidas pelas empresas recorrentes;
- b) o atendimento, ou não, das especificações previstas no Termo de Referência pelos itens contestados;
- c) a existência de elementos técnicos que possam justificar eventual reforma ou manutenção das decisões proferidas por este Pregoeiro;
- d) outros pontos técnicos relevantes para o julgamento recursal.

Solicito que, após a análise, seja emitido Parecer Técnico conclusivo, a ser devidamente juntado aos autos, a fim de possibilitar o prosseguimento do julgamento dos recursos administrativos.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 24 de outubro de 2025.

RAMON BEZERRA PEREIRA
Pregoeiro Oficial / Agente de Contratação